

# A REGENERACÃO

ORGAM DEMOCRATICO

29 TYPOGRAPHIA - RUA DE JOÃO PINTO 29

ANNO XIV

DESTERRO - Quinta-feira, 2 de Novembro de 1882

N. 85

ASSIGNATURAS	
PARA A CAPITAL	
Semestre.....	5\$000
FÓRA DA CAPITAL	
Semestre.....	6\$000
PAGAMENTO ADIANTADO	
Numero avulso.....	100 rs.

## Aviso

Temos por vezes pedido a algumas de nossas assignantes o pagamento de suas assignaturas atrasadas, sem que até hoje tenhamos sido atendidos.

A vista, pois, deste proceder, vemo-nos forçados a suspender a remessa de nossa folha a todos aqueles que pouca importância têm ligada ao nosso pedido.

## SECÇÃO OFICIAL

Governo Geral  
FALLA DO THRONO

verno a desenvolver as estradas de ferro e a realizar outros melhoramentos da Nação.

Espero de vosso patriotismo que proseguiros na senda encetada, quando novamente vos reunireis, tratando das medidas que pendem de vossa deliberação, e de outras que vos serão presentes, de acordo com as idéas manifestadas pelo governo.

Augustos e Digníssimos Sr. Representantes da Nação. Estou certo que continuareis a contribuir com os vossos conselhos para que nossos concidadãos portem no cumprimento de seus deveres. Esta encerrada a sessão.

D. PEDRO II  
Imperador Constitucional e Defensor Perpetuo do Brasil.

DECRETO N. 8716 - DE 21 DE OUTUBRO DE 1882

Declara o vereador que, antes da eleição do presidente efectivo, deve presidir a primeira sessão da câmara municipal, no 19 agno do quatriénio.

Determinando o § 5º in fine do art. 22 da lei n. 3029, de 9 de Janeiro de 1881 que as câmaras municipais terão um presidente e um vice-presidente, os quais serão eleitos anualmente, na primeira sessão, pelos vereadores dentre si; a suscitando-se dúvida sobre o vereador que, antes da eleição do pre-

ado de S. Francisco. — Declarando que, segundo informou o dr. inspector da higiene pública, em data do 19 do corrente, por quanto nem uma outra providência é necessária além de profusa e rigorosa vacinação e revaccinação, que assim solicita.

Dia 23

Ao presidente d'Assembleia. — Comunicando que foi sancionada a resolução sob n. 1.

A' thesouraria geral, n. 683. — Declarando que relevou a Narciso Vitorino dos Santos, da multa de 80\$000 rs., por ter infringido as disposições do artigo 9º do regulamento mandado observar pelo decreto n. 7536 de 15 de Novembro de 1879.

A' mesma, n. 684. — Exigindo certidão dos assentamentos, que constar no arquivo do extinto depósito desta província, á cerca do 2º sargento Bernardo Francisco de Souza.

A' mesma, n. 685. — Remetendo a portaria que concede ao praticante dessa thesouraria, Francisco José da Silva Dutra, dous meses de licença.

Ao dr. chefe da polícia, n. 117. — Declarando que recomendou ao comandante do corpo policial que punisse correcionalmente o guarda João Balduíno do Amaral, pelos factos por elle praticados e descriptos nos ofícios

distrito do Tubarão, recomendando que se procedesse à sua demissão do corpo.

ceiros de 1880—1881 e 1881—1882, e bem assim qual a despesa feita com os empregados da mesma collectoria, durante os ditos exercícios, afim de ser presente à Assembleia legislativa provincial, que assim solicita.

A' mesma, n. 208. — Mandando entregar ao portoiro d'Assembleia legislativa provincial, Francisco José da Costa, a quantia de 300\$000 rs., para despesas do expediente da respectiva secretaria.

Comunicou-se, pela secretaria, ao 1º secretário d'Assembleia legislativa.

Ao dr. director da instrução pública. — Exigindo que informe qual o numero de alunos matriculados nas diversas aulas do Atheneu provincial, durante os annos de 1880, 1881 e 1882, conforme solicita a Assembleia legislativa provincial.

A' câmara municipal do Tubarão. — Exigindo que informe si as terras pedidas por José Francisco Thomaz do Nascimento acham-se contiguas á área de 21 leguas quadradas, que constituem o patrimônio total de SS. AA. os Srs. Conde e Condessa d'Eu.

Outrossim, que nas informações prestadas, d'ora em diante, á cerca da pedida de terras devolutas nesse município, o sr. da permisão para explorações de minas nos imóveis terríveis, a câmara descreva as terras pedidas contendo em tarefas que possam ser o mesmo praticadas.

Na proxima sessão, sem dúvida, provindicar-se-á modo definitivo sobre este assunto, melhor discriminando os impostos. Constituem uma prova do vosso zelo os melhoramentos que receberam a legislatura patria com as leis que votastes, regulando a organização e existência das sociedades anonymous, e a concessão de privilégios industriais e patentes de invenção, assim como a lei que modificou a de 9 de Janeiro do anno passado, na parte relativa ao alistamento de eleitores com o fim de evitar a fraude.

Mostrastes igualmente vossa solicitude fazendo a alteração que de há muito se reclamava da lei de promoção da ar-mada, e facultando ao governo a rama e aumento do material da marinha de guerra. Tenho satisfação em reconhecer quanto atentado aos interesses do Brasil, autorizando o go-

verno a camara o somo-lhes deferido o juro, mas, nos termos do art. 17 da lei de 1º de Outubro de 1828, tomariam posse dos logares que lhes competem, ocupando a cadeira da presidência, a convite do presidente da câmara, transacta, o vereador que lhe parecer mais velho; e a este caberá presidir a eleição do presidente efectivo, que em acto successivo ocupará o seu lugar e presidirá a eleição do vice-presidente.

Palacio do Rio de Janeiro em 21 de Outubro de 1882, 61º da Independencia e do Imperio.

Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador.

Pedro Leão Velloso.

Governo da Província  
EXTRACTO DO EXPEDIENTE DO DIA 21 DE OUTUBRO DE 1882

Ao presidente d'Assembleia. — Comunicando que foram sancionadas as resoluções sob n. 3 e 4 e publicada a n. 5.

A' thesouraria geral, n. 681. — Comunicando que o prazo de cinco meses, marcado ao juiz de direito José Ferreira do Mello, removido da comarca do Tubarão para a de S. Leopoldo, na província do Rio Grande do Sul, principiou a ser contado de 29 de Abril ultimo.

A' mesma, n. 682. — Communicando que o tenente do 17º batalhão d'infantaria, Francisco Luiz do Souza Conceição, submetido à inspeção de saúde, no dia 17, foi julgado preciso de 3 meses de licença para seu tratamento, cuja licença lhe foi concedida pela presidência, em data de 20.

Ao delegado de polícia do Tubarão. — Declarando que tendo o soldado do corpo policial Zeférino Vieira Cordeiro de ser submetido a conselho de investigações, por ter dado fuga ao criminoso

Vicente de Campos, mande s. m. ao comandante d'aquele corpo de 10 dias, tres testemunhas que possam declarar que o mesmo soldado cometeu o delito de que é acusado.

A' thesouraria geral, n. 683. — Ilustrando copia da lei provincial n. 939, de 21 de corrente, da qual se profere o direito de instaurar a primaria de um a outro sexo, em exercicio, só podem ser vitimicos efectivos.

Identico ao dr. director da instrução pública.

A' câmara municipal de Joinville. — Remette copia da lei provincial n. 939, de 21 de corrente, autorizando essa câmara a contrair um empréstimo de 20:000\$000 rs. para a construção de um aqueduto.

A' de Lages. — Exigindo, com urgência, as contas da sua receta e despesa, correspondente ao exercício de 1880—1881, afim de serem transmittidas á Assembleia legislativa provincial, conforme elle solicita.

Comunicou-se, pela secretaria, ao 1º secretário d'Assembleia, a requisição feita.

Ao delegado de polícia da Laguna. — Recomendando que preste ao delegado de polícia do Tubarão a força que por elle for requisitada.

Deu-se conhecimento ao delegado de polícia do Tubarão.

DO SECRETARIO

Aos subdelegados de polícia de Blumenau, Joinville, Brusque e da colônia militar. — Enviando cartas de pessoas residentes n'aqueles logares, as quais foram enviadas pela inspectoria geral das terras e colonização.

Dia 24

A' thesouraria geral, n. 686. — Mandando pagar, por conta da verba «Socorros públicos», a Manoel Carnéiro Pinto, Augusto Usdry e ao delegado de polícia da Laguna, conforme o que a cada um compete, a quantia de 270\$000 reis, proveniente de despesas feitas com a condução e enterroamento dos indigentes falecidos de varíola na mesma cidade.

A' thesouraria provincial, n. 207. — Exige que informe qual a importancia da renda arrecada pela collectoria da villa de Coritiba, nos annos finan-

ciais, informando, também, a permissão concedida para levantar carreiras de pedra, que descobriam sobre o costão das serras do mar, n'esse município, acha-se compreendida em terrenos contiguos á área de 21 leguas quadradas que constituem o patrimônio de SS. AA. os Srs. Conde e Condessa d'Eu.

Dia 25

Ao juiz de paz, presidente da junta de alistamento militar da parochia de S. Sebastião de Tijucas. — Em resposta ao seu officio dirigido á esta presidência, em data de 8 de corrente, comunicando não ser possível funcionar a junta d'essa parochia para proceder ao alistamento militar, a qual devia instalar-se no dia 10 do referido mês, como fôr ordenado em officio de 16 de Setembro ultimo, visto não haver nenhum cidadão idoso que aceite na falta de escrivão de paz, a nomeação de secretario da junta, ou querer servir o cargo, tenho a declarar-lhe que não procede o motivo allegado por vmc. e para extranhar o facto de, em parochia populosa, como essa, dar-se a aludida falta, que faz presumir, por parte dos funcionários incumbidos desse serviço, má vontade para a execução do mesmo.

Não procede o motivo allegado, em face de nossa legislatura, em virtude da qual cabe a qualquer dos escrivões do juiz municipal a obrigação de, internamente, substituir o escrivão de paz em sua falta ou impedimento, conforme a doutrina dos avisos n. 180 de 18 de Outubro de 1854 e 252 de 6 de Junho de 1865, e tal substituição é tanto mais obrigatória, quanto prefere a qualquer outro, o serviço de alistamento para o exercito e armada.

A disposição do art. II S. 2º do regulamento mandado observar pelo decreto n. 5881 de 27 de Fevereiro de 1875 não desconhece e menos extinguem essa substituição, por quanto o pensamento do legislador, foi, com a medida abrindo expressa, prevenir sómente para os casos ordinários a substituição dos escrivões de paz pelos juiz

municipal, assim de evitar qualquer irregularidade no desempenho dos serviços peculiares as funções d'estes ultimos.

Mas faltando completamente, como acontece n'essa parochia, a providencia que trata o citado artigo 11 § 2º, incumbe, sem dúvida, a qualquer d'estes escrivães tal substituição, sob pena de multa e responsabilidade, pois com relação a elles não tem aplicação a doutrina do aviso de 14 de Setembro de 1876, desde que o serviço é obrigatorio e não meramente facultativo, como acontece com os cidadãos nomeados pela junta para servirem de secretarios, aos quais é lícito não assitarem a nomeação.

Assim, designando novamente o dia 10 de Novembro proximo para reunião da junta d'essa parochia, recomendo muito particularmente a vno, que providencia de modo que ella se installe em o referido dia e funcione nos termos da lei, sob pena de multa e efectiva responsabilidade, na forma dos artigos 122 e 125 do regulamento supracitado para os membros da junta e o escrivão do juiz municipal que for para isso designado à requisição da vno, sendo que para esse dia expço terminantes recomendações ao juiz municipal d'esso termo.

N'esse sentido, officio-se ao

juiz municipal de Tijucas.

A thesouraria geral, n. 087. — Remettendo a relação dos escravos libertados pelo fundo de emancipação, afim de que mude realizar o pagamento da libertação.

A mesma, n. 088. — Communicando que, no dia 22 do corrente, o dr. Bento Fernandes das Barros, juiz da direito da comarca de N. S. da Graça, reassumio o respectivo exercicio.

A mesma, n. 089. — Communicando que o bacarelho Joaquim de Souza Marinho, juiz municipal de Itajahy, reassumio o exercicio do seu cargo, no dia 22 do corrente.

A mesma, n. 090. — Communicando que o dr. juiz de direito da comarca de N. S. da Graça nomeou o cidadão Gregorio Joaquim Coslho para servir intencionamento o cargo de promotor publico, por que pode comparecer a sessão de juntas de terras de Itajahy e proprietario, que da parte do deonte.

O juiz commissario de Itajahy e Blumenau. — Devolve 24 requerimentos, nos quais diversos individuos podem comprar terras devolutas na ex-colonia Blumenau, afim de que complete a sua informação, dizendo sobre a qualidão e valor das mesmas terras.

O ex-juiz commissario de Itajahy. — Recomendando que faça entrega do respectivo arquivo ao juiz commissario em exercicio.

#### REQUERIMENTOS DESPACHADOS NO DIA 21 DE OUTUBRO DE 1882

Augusto Grindler e outros, moradores no lugar denominado sertão, 2º distrito de Araranguá, pedem providencia sobre uma malta de ladrões que residem nesse lugar. — Ao sr. dr. chefe de polícia para providenciar.

Francisco Tolentino Vieira de Souza, para documento eleitoral pede que pela secretaria da presidencia lhe certifique, quando foi nomeado Manoel Estevão de Andrade, para exercer o cargo de agente do matadouro publico, do Estreito e quanto vence elle de ordenado annual. Passe-se.

Manoel Miranda da Cruz, vigário da freguesia de Tijucas Grandes, achandose desorganizada a comissão encarregada de levar a effeito a construção da matriz naquella villa, pede que S. Ex. se digne de nomear nova comissão para o mesmo fim. — Informe a thesouraria provincial.

Pedro Silvino de Souza, soldado do corpo policial pede, baixa do serviço. — Informe o commandante do corpo policial.

Zampogni Luigi, morador em Urussanga município do Tubarão, tendo edificado uma casa e feito algumas benfeitorias em terras devolutas na margem do rio Quite perto dos lotes ns. 210 e 212 da extinta colonia Azambuja, pede comprar ao estado as mesmas terras. — Informe o juiz commissario da Laguna e Tubarão.

Dia 23

Narcisa Victorina dos Santos (2º despacho). — Relavo a supplicante da multa Portella Guedes & Barroso (2º des-

pacho). — Como requer, em vista da informação da thesouraria da fazenda.

Dia 24

João Antonio Pereira Junior pede que S. Ex. se digne mandar entregá-lo os documentos com que instruiu uma petição feita a presidencia. — Sim, passando recibo.

Zefirino José da Silva pede ser relevado da multa de cem mil rs. que lhe foi imposta pela collectoria da freguesia de S. Antônio por não ter em tempo dado à matrícula uma criança nascida da sua escrava Maria. — Informe a thesouraria da fazenda.

Dia 25

Adolpho Faussend (2º despacho). — Informe a thesouraria da fazenda.

Bon Giovanni, pede comprar ao estado um angulo de terras, que fica entre os rios Castê e o rio Maior, na ex-colonia Azambuja. — Informe a camara municipal de Tubarão.

Frederico Filiberto, pede comprar ao estado cinco-onta e sessenta mil braças quadradas de terras no distrito Cedro, da extinta colonia Blumenau. — Informe a camara municipal de Itajahy.

Gustavo Hass pede comprar ao estado terrenos devolutos que existem junto ao lote n. 24 de propriedade do suplicante no lugar denominado Tatatiba III distrito da ex-colonia Blumenau. — Idem.

Germano Schurich (2º despacho). — Procure o supplicante por si, ou por seu procurador, cumprir o despacho de 16 de corrente moz.

Miguel Anesi (2º despacho). — Informe o juiz de paz de Blumenau.

Julio Müller, pede comprar ao estado um triângulo de terras devolutas com area de cinco a seis mil braças quadradas, junto ao seu lote n. I na margem direita do Ribeirão de Wunderral da extinta colonia Blumenau. — Informe a camara municipal de Itajahy.

José Maria pede comprar ao estado um triângulo de terra formado pelo rio Castê os lotes 197 e 200 no lugar de Urussanga da ex-colonia Azambuja. — Informe a camara municipal de Tubarão.

Otto Stark e outro (2º despacho) sendo do proprietário particular os terras que compraram a suplicante e cumprindo informar o juiz commissario, inadvertido.

Clara Bruthaupt professora interim da freguesia de S. Pedro Apostolo do Gaspar pede tres mozes da licença para vir a capital afim de se inscrever para o concurso dos professores. — A vista do disposto na lei n. 938 de 21 de Outubro do corrente anno, não ha que deferir.

#### Inspectoria de Hygiene Publica

Inspectoria de hygiene publica da província de Santa Catharina. — Desterro, 26 de Outubro de 1882. — Ilm. e Exm. Sr. — Em cumprimento das ordens do V. Ex., segui no dia 21 para Itajahy e Blumenau, e de volta, cumprindo informar a V. Ex. o seguinte:

Em Itajahy tem sido a varíola em geral confluinte e de mão character; em 28 doentes averiguados de varíolas deram-se 6 mortes, e acham-se em tratamento 11 doentes.

Os socorros têm sido com toda a humildade e zelo prestados, fornecendo aos indigentes os preciosos medicamentos para pharmacia, unica actualmente aberta, e o auxilio de dietas de conformidade com a Tabella e as Instruções, de que já dei a V. Ex. conhecimento.

A feliz disposição das casas, construídas com bastante afastamento umas das outras, e o constante cuidado nas desinfecções e em obstar-se as comunicações, têm dado lugar ao maximo isolamento possível e isto junto à vacinação em grande escala a que se procedeu, parece haver dominado a violencia com que a molestia se apresentou. Effectivamente n'estes ultimos dias poucos casos novos apareceram e panicó da população, cada com quanto seja da indole d'esta epidemia, tais descanços para novas e mais fortes recrudescências. Os auxilios prestados ao povo tem sido profícios e feitos com toda a economia, empregando-se nos casos restritamente necessários um enfermeiro ou enfermeira.

Por esta occasião é do meu dever dar a V. Ex. conhecimento do procedimento digno de louvor do Sr. presidente da Camara Municipal o cidadão Gui-

herme Asseburg, o qual satisfaz à custa sua grande parte das despesas, e do Sr. delegado da polícia Manoel Gonçalves Porcira, que igualmente muito tom despendido, incansável no trabalho, não poupando sacrifício em bem dos enfermos: ambos se tornam merecedores de encomios n'esta occasião.

Quanto a Blumenau, já ah se acham restabelecidos os doentes ultimos de varíolas: aguardo a remessa das contas das despesas feitas com os socorros aos indigentes, as quais fiz pôr na devida forma, para apresentar a V. Ex. as considerações que o serviço ali me despertou. Segundo a relação apresentada pelo subdelegado, deram-se 30 casos de varíolas e varicelas, dos quais sucumbiram 4, tendo se curado todos os outros. Foram socorridos os indigentes com os medicamentos, declaro o delegado, mas não houve lugar o auxilio de dietas.

Dona Guarda a V. Ex. — Ilm. e Exm. Sr. Dr. Antonio Gonçalves Chaves, digno presidente da província. — Dr. Duarte Paranhos Schutel, inspector.

#### A REGENERACAO

Destribui, 2 de Novembro de 1882

Neste dia, em que o orbe católico solemnemente commemora os fieis defuntos; neste dia, em que se misturam na mansão dos mortos as lagrimas dos parentes e amigos; neste dia, em que rompe o vasto e profundo silencio da morte a sombra e sublime orchestra de prantos, que vai, diante das tumbas, entoar os tenebrosos hymnos, em tributo de homenagem aos soldados da vida retirados do combate, não pôde o orgão democrático mostrar-se indiferente!..

Quando o filho recorda-se do pai, o pai do filho, o neto do avô, o avô do neto, o irmão do irmão, o protegido do protector, o amigo, o esposo da esposa, o companheiro do companheiro, — não pôde a imprensa olvidar os seus dedicados fidadores!..

Neste momento, em que ainda vê tepidas as cinzas de um dos seus mais prestimosos colaboradores, não vacilla o orgão democrático em deixar o caminho da vida, para seguir o caminho da morte, afim de fazer ovo, n'essa região dos tristes, na linguagem querida e predilecta de Laurindo Rabello, na eloquencia sem rival do suspiro, do soluço, do aí e do pranto!..

Quando ainda se acham humedecidos os olhos dos parentes, amigos e companheiros de Juvenio Costa, não pôde o orgão democrático ficar isolado no caminho das lutas e da vida, deixando de acompanhar aos que, desenganados de encontrar o conforto na região da vida, vão buscar a força e a docura na região da paz e da morte!..

Curvemo-nos diante da sepultura, curvemo-nos diante da morte, — essa meia-noite que é termo de um dia e principio de outro; esse consolo do pobre que padece, esse amargo tormento do rico que folga; o cuidado do sabio e virtuoso, o descuido da ignorancia, os horrores do perverso!..

Inclinemos a cerviz n'essa hora inexpresível e tenebrosa em que Deus dispersa o corpo no universo e a alma no amor, na sublime phrase do autor das Contemplações!

As flores que bordam os tumulos, bem como as estrelas,

que esmaltam a immensidão azul, qual a morte, como diz Victor Hugo, comunicam força e docura ao coração!

Leiamos um poucos nesses livros!

Nas suns lombadas — a vaidade humana; nas suas paginas — o triste desengano; á superficie — a mentira e a desigualdade; no fundo — a verdade e a igualdade!...

#### SECÇÃO GERAL

##### NOTICIARIO

Foi nomeado juiz municipal do termo de S. Francisco, o bacarel Herminio Martins Curvello.

Foi tambem nomeado por titulo de 21 do passado, 2º escriptuario d'Alfandega desta capital, o nosso jovem e intelligente patrício Firmino Theotonio da Costa.

##### FESTIVIDADE DAS DORES

No domingo 29 do passado teve lugar o festividade da VIRGEN SENHORA DAS DORES na igreja do Menino Deus.

Forão eleitos para o anno vindouro 1º juizes, o Sr. Jesuino Caetano Lopes da Silva, e a Exma. Sra. D. Maria Mascarenhas esposa do Sr. José Pedro Mascarenhas; 2º o Sr. Dionisio José Launes, e a Exma. Sra. D. Maria esposa do Sr. Julio A. Silveira de Souza; procuradores os Srs. Eugenio José Antonio Brum e Olympio dos Anjos Coelho Pinto.

Na saída do juiz de Direito interino de S. José, que publicamos em nosso numero passado, escaparam diversos erros typographicos que passamos a corrigir os principaes:

Na linhas 12, 3ª columna onde se lê: —sobre o numero daquelle, leia-se: —sobre o numero total de eleitores que concorrerão á eleição, dividindo-se este numero por aquelle.

Na mesma columna, linhas 47 onde está: —foi, —leia-se: —lei.

Na 4ª columna linha 12 onde se lê: —numeros, —leia-se, —numero; —linhas 29 onde se lê: —outra, —leia-se, —outro; —linhas 33 onde se lê: —que, —leia-se, —de que.

##### PUBLICAÇOES A PEDIDO

ao Ilm. Sr. Dr. Duarte Paranhos Schutel

Agora venho à imprensa, ainda que tarde, já que o cuidado da gravidação foi vencido pelos cuidados de tantas ocupações.

Não venho defender ao Sr. Dr. Schutel, porque elle não precisa de defensor: o que é é!

Não é a voz da paixão cega que pôde derrubar a verdade!

Venho, tam sómente, declarar ao publico que sou solidario com a Regeneração e com a minoria liberal da Assemblea, a respeito do Sr. Dr. Schutel, que ha muito me conquistou a sympathia e ha pouco a mais viva gratidão.

O fumo da inveja não pôde toldar o sol do merito; pelo contrario, elle brillará rubro!

Quando faltassa ao Sr. Dr. Schutel a sancção social (é mesmo a civil) reatrá-lhe-ia a sancção moral;

a voz da consciência diz-lhe-ia, como lhe diz:—Muito bem!

Isto basta para a satisfação de S. S.

Quando, porém, no perverso calunião assista sancção social, bem como a civil, a voz da consciência (que é a verdadeira recompensa, bem como o verdadeiro castigo) diz-lhe—4:—Muito mal!

Isto basta para a condenação do miserável!

Desterro, 29 de Outubro de 1882.

WENCESLAU BUENO DE GOUVÉA

#### Versinhos

OFERECIDOS AO MEU CARO ALUNO ANTONIO GONÇALVES CHAVES JÚNIOR,  
EM HONRA AO SEU ANIVERSÁRIO  
RIO NATAUCIO

Nesta dia de teus annos,  
Não sei que te hei de offertar;  
Outro não tenho nem flores  
Que em hoje te possa dar.

Minha musa pobre e tosca  
Não sabe entoar canções;  
Minha lyra enferrujada  
Não desfere gratos sons.

Porém do meu peito as cordas  
Pôde minh'alma vibrar;  
Mas que o ouro tam gabado  
Hão de, certo, perdurar!

Mais que as flores dos jardins  
Tais affectos durarão;  
Q'ns flores do campo murcham,  
E se misturam com o chão!

Mas d'alma as flores singelas  
Hão de eternas perdurar;  
Por isso, meu caro Antonio,  
Venho-te as, hoje, offertar.

Continua a dar prazeres  
A tua mão e a teu pai,  
Fazendo a sua alegria,  
Mas não lhe arrançando um ai!

Cresça-te o corpo, co's annos,  
Cresça-te alma e coração;  
Cresça o cuidado no estudo,  
Mas não cresça a vadiação

Cresça-te o amor aos deveres,  
Mas descreça a negligéncia;  
E para aturias teu mano  
Cresça, também, a paciencia.

Cresça-te a dita co's annos,  
Cresça-te a boa-saudade;  
Cresça-te os puros affeçôos,  
Cresça-te a plena virtude.

Cresça-te o amor a teus pais,  
Cresça-te a docilidade,  
Cresça-te o amor à virtude,  
Cresça-te o amor à verdade.

O crescimento do corpo  
Seguir te deve o do espírito;  
Equilibra os dois cresceres,  
Serás, de certo, bendito.

Lá, medita, escuta o mestre,  
Escuta sempre a teos pais;  
Acompanha-os nos prazeres,  
Bem como nos tristes ais!

D'esta sorte com teos annos  
Teo coração crescerá;  
Nelle de certo a virtude  
Com veras dominará.

Contentes dirão teos pais:  
«Eis nosso filio crescid!»  
Cresceu nos annos, no estudo,  
Cresce em ser por nós querido!»

Desterro, 21 de Outubro de 1882.

WENCESLAU BUENO DE GOUVÉA.

#### Ao Sr. Dr Chefe de Policia

Nesta capital, costumam as morteiros dar de vez em quando seus bailes, si é que tal nome se pôde aplicar às suas reuniões, bailes esses que são, como todos sabem, contrários à moral e à ordem publica.

São contrários à moral, porque a moçidade, com honrosas exceções, ávida de irazeres e com a inexperiencia própria da idade, concorre a essas reuniões onde as marretrizes mercadejam de um modo revoltante; alguns pais de famílias, calcando aos pés o respeito de que são dignos, gastam muitas vezes aquillo que não tem para satisfazer os seus desejos.

Contraria à ordem publica, porque em geral acabam esses bailes em con-

flictos, como há bem poucos dias sucedeu na rua do Vigário por occasião de um dos tais bailes, em que varios individuos, por nãoarem convolados ou, o que é mais certo, por não poderem dar a respectiva cota, desfaziam, da rua, os que achavam-se no baile.

Si não fossem permitidas essas reuniões não se dariam tais factos, e muito menos se veriam as massalinas dançarem com as roupas da mãe Eva, como ja tem sucedido.

Portanto, é em nome das familias, e momento d'aqueles cujos pais tão mal procedem, que pademos a s. s. haja por bem providenciar afim de que cesse essa immoralidade que tanto prejudica as

#### Familias.

**Fer-se uma grande e importante descoberta.**  
nas eminentes qualidades medicinais da Anacahuita, arvore esta que cresce nas imediações de Tompicos, no Mexico. O Peltoral de Anacahuita, composto e preparado com o balamico suco da ditta Árvore, tem encrado o mundo d'espanto e admiração. Os próprios medicos confessam, que nunca se lhes havia entrado na ideia, de que se podeisse extrair de nenhum producto de terra, um específico tan maravilhoso e completo para a cura das enfermidades da garganta e dos órgãos da respiração. A tosse d'um carácter o mais confirmado e violento, desaparece sob a sua magica influencia, dentro em poucos dias, e ás vezes mesmo d'entro d'algumas horas, depois, de se haver tomado uma garrafa do mesmo. A rouquidão por mais cavernosa e profunda que seja, promptamente desvaneca e a voz dentro em poucos recobra e toda a sua costumada clareza e sonoridade. Os Bronchites se aliviam mediante o seu uso. Cura os Pulmões feridos e inflamados. Os que padecem de asthama principal por respirar com desafogo e regularidade, logo depois de se haver tomado as primeiras doses. O catarrho declarado incurável desaparece de ordinariamente ao cabo d'uma semana. Endim a sua excellencia e grande efficacia não teve, não tem, e nem terá igual por meio de todas as mais medicinais para o mesmo fim.

Como GARANTIA contra a falsificações, observe-se bem que os nomes de Lamm & Kemp venham estampados em letras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltório a cada garrafa. Achase-a à venda em todas as Boticas e Drogarias.

N. 439.

#### Ao publico

Declaro, eu Amancio Marinho do Nascimento, que, independentemente de minha vontade, dirigi no dia 23 do corrente mez, algumas palavras injuriosas ao Sr. Luiz Vieira de Souza, em consequencia de nesse dia não achar-me no meu estando normal; por quanto reconheço ser o Sr. Vieira pessoa de probidade e incapaz de praticar acções que o desdourem; e pego-lhe me perdié de o haver offendido involuntariamente.

A rogo de Amancio Marinho do Nascimento

João Damasceno Vidal.

Testemunhas:  
Manoel Machado de Souza.  
José de Miranda Santos.

#### EDITAES

O Doutor Primitivo de Miranda Souza Gomes, Juiz de orphões e auxentes nesta cidade de Joinville e seu termo.

Faz saber nos que o presente edital virem que por este Juiz forão arrecadados, arrolados e postos em administração os bens dos auxentes, em lugar não sabido, Gustavo Kuglien e sua mulher; pelo que convida aos herdeiros e sucessores dos dictos auxentes e a todos aqueles, que têm direitos aos mesmos bens afini de vi-

rem habilitar-se perante este Juiz no prazo de trinta dias para a successão provisória, e requererem o que fôr a bem de seus direitos.

E para que chegue à noticia de todos mandou, não só affixar este no lugar do costume como tambem publicar por trez vezes na «Gazeta» desta cidade e nos jornaes da Capital desta Província. Dada e passada nesta cidade de Joinville em 26 de Agosto de 1882.—Eu Salvador Gonçalves Corrêa, Escrivão o escrevi.—Primitivo de Miranda Souza Gomes.

#### Joinville

O doutor Primitivo de Miranda Souza Gomes, juiz municipal n'esta cidade de Joinville e seu termo.

Fago saber aos que o presente editorial de citação virem, que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreveu, corre una acta que propõe Ernesto Noack por seu procurador contra Carlos Giemann e sua mulher Maria Herrling Giemann, auxentes, para a cobrança de um capital de cento e oitenta mil réis, cujo requerimento é do theor seguinte: «Ilm. Sr. Dr. Juiz municipal: Diz Ernesto Noack, lavrador estabelecido neste município, que em 16 de Março de 1880 se constituirão Carlos Giemann e Maria Herrling Giemann, deveiros da quantia de 180:000 rs., proveniente de uma porção de fumo, que a estes vendera, e de que os devedores, como consta do credito junto, se obrigaram a pagar até o natural do mesmo anno e mais o juro anual, de oito por cento ao anno, até o embolso. Os devedores obrigados a pagar n'esta cidade, onde contráriamente à divida, ausentariam-se para lugar não sabido, de forma que, do primeiro é ignorada a estada e o segundo (Maria Herrling) retirou-se para a província de S. Paulo, sem que se possa precisar onde reside, deixando de pagar ao supplicante; mas tendo os supplicados casa e terrenos que possuem, no lugar Rue Allemã d'esta cidade, em vista do que se expõe, querendo o supplicante haver seu embolso, precisa acionar aos supplicados de conformidade nos artigos 64 e 65 do regulamento n. 4824 de 22 de Novembro de 1871, e para isso fazel-o citar por editais de 30 dias para a primeira audiencia, e findo o prazo, ser-lhe proposta a ação, e citado também para os demais termos da causa e sua execução um curador ad litem, que se requer a V. S. assim deferir, e com o que

espera receber mercê.—Joinville, 12 de Outubro de 1882.—(Estava uma estampilha de duzentos réis).—O procurador, Carlos Lange. — DESPACHO: — Cite-se na forma requerida, e nomeie curador ad litem dos ausentes na cidadão Otto Laner.—Joinville, 14 de Outubro de 1882.—S. Gonçalves.—Por isso, hei por citado os supplicados Carlos Giemann e Maria Herrling Giemann, para no prazo de trinta dias, que correrão depois que fôr este affixado pelo portero do juizo e accusada em audiencia a respectiva certidão, comparecerem para ver propôr-lhes a ação, sob pena de lançamento e de se prosseguir nos termos da causa a sua revolta, ficando logo citados para os termos da causa até final sentença e sua execução. Dada e passada nesta cidade de Joinville, aos 20 de Outubro de 1882.—Eu Salvador Gonçalves Corrêa, escrivão o escrevi.—Primitivo de Miranda Souza Gomes.

#### ANNUNCIOS

#### VENDE-SE

por commodo preço umas terras de cultura com bons mattos e exellentes madeiras, no lugar denominado «Tubarão», porto de

mar, nesta Província; para informações nesta cidade com o Sr. Virgilio José Villela.



#### VENDE-SE

1 chacara na Praia de Fôra com frente para a rua de S. Sebastião e fundos para o Mato-Grosso.

1 meia agua com 10 braças de terra com frente para a mesma rua.

1 engenho em Biguassú e seis terrenos para pilar arroz.

Alguns arreios velhos para carroça.

1 bomba para incêndio.

1 baldeira e seus pertences.

1 guarda vestido, um guarda luva

e um guarda roupa para homem.

Meio aparelho de porcelana fina.

Tudo por preços muito commodos, para tratar com

Viva Vinhas

6-5.

#### Vende-se

550 braças de terras de frente com mil braças de fundo, todas em mattas virgens e com muitas madeiras na margem do rio Capivary, município do Tubarão; tem na beira do rio uma grande caixearia e com pouca despesa pôde-se montar uma machine para serraria. Quem quiser comprar dirija-se à villa do Tubarão para tratar com o abaixo assinado.

Tubarão, 16 de Outubro de 1882.—Bernardino Antonio P. de Magalhães.

#### OBRAS

#### Hilario Ribeiro

A venda em todas as livrarias desta cidade

1º Livro de leitura . . . . .	\$500
2º " " " " " . . . . .	1\$000
3º " " " " " . . . . .	1\$500
4º " " " " " . . . . .	2\$000

Grammatica portugueza . . . . \$1200

UNICOS AGENTES

#### Costa & C.

1 D Rua do Príncipe 2 D

#### AGUA GAZOSA

Na pharmacia de Luiz Horn & C., vende-se agua gazosa em syphões.

Roga-se ás pessoas que tiverem syphões da mesma casa o favor de os mandarem restituir.

# PEROLAS DO D<sup>R</sup> CLERTAN

Approvedas pela Academia de Medicina de Paris.

**AS PEROLAS DE TERERÉNTINA** acalman em alguns minutos as enxaquecas, as **MAIS VIOLENTAS DORRAS DE CABEÇA** e **DOENÇAS DO FÍGADO**. Si a dose de trez ou quatro perolas não produzir efecto dentro de alguns instantes inutil sera continuar. Cadra vido contem trinta perolas. Para ter o producto bem preparado e efficaz, convem exigir a assinatura do:

**AS PEROLAS D'ETHER** são o remedio, por excellencia, das **pessoas nervosas sujeitas ás sufocações, cumbres d'estomago e aos desmaios**, as quais devem ter sempre á mão este precioso medicamento. Exigir a assinatura:

**AS PEROLAS DE QUININA** contem cada uma dez centigrammas (dois gramos) de sulfato de quinina puro. Por isso efficacia delas é certa nos casos de **febres** almo que não causam repugnância, nem fastio e engolim-se facilmente. As perolas de quinina conservam-se indefinitamente sem estragarem-se. E indispensavel exigir a assinatura:

Se vende a varjão na mor parte das **Pharmacias**. Fabricação e atacado, Casa L. FREIRE et Ch. TORCHON, 10, rue Jacob, em Paris.

*Clertan**Clertan**Clertan*

# ALCATRÃO DE GUYOT

## GOUDRON DE GUYOT

O **Alcatrão de Guyot** serve para preparar uma agôa de alcatrão, muito efficaz e agradável aos mais delicados estomagos. Purifica o sangue, aumenta o apetite, levanta as forças e é efficaz em todas as doenças dos pulmões, catarrhos da laringe e affecções das mucosas.

O **Alcatrão de Guyot** foi experimentado com vantagem real, nos principaes hospitales de França, da Belgica e Espanha.

Durante os calores e em tempo epidémico é uma bebida hygienica e preservadora. Um só vido hasta para preparar doze litros d'uma bebida salutarissima.

O **Alcatrão de Guyot AUTENTICO** é vendido em vidros trazendo no rótulo e com trez cores a assinatura:

Venda a varjão na mor parte das **Pharmacias**. Fabricação em atacado : Casa L. FREIRE et Ch. TORCHON, 10, rue Jacob, Paris.

*Guyot*

# CAPSULAS DE RAQUIN

EXTRACTO do RELATORIO  
da Academia de Medicina  
de ParisAPPROVAÇÃO  
da Academia de Medicina  
de Paris

As **Capsulas de Raquin** são em geral ingrediente com facilidade. Não houve nenhuma exceção em sua eficácia.

O Doctor CULLERIN, Medico do Hospital do Midi, administrou **Capsulas de Raquin** em 100 doentes e obteve.

100 CURAS

**NOTA** — Deve-se recusar, como sendo uma imitação fraudulenta os vidros que não forem iguais ao descrito acima, e que não tiverem um rótulo com o nome de **Raquin**, procedido de: dit de — système de — imitation.

(Sistema do Tribunal d'Aix, 20 de Março de 1879.)

Depósito em PARIS, 73-80, Faub. St-Denis, e em todas as PH\*, onde se encontra tambem.  
O PAPEL e o VESICATORIO d'ALBESPEYRES

MOLESTIAS SECRETAS

ELAS NÃO CAUSAM NENHUMA SENSAÇÃO DESAGRADELA NO ESTOMAGO.

A Academia de Medicina declarou que as **Capsulas de Raquin** eram superiores a todas as outras capsulas, para se administrar a coquilha no tratamento das

demonstraram que os seos e efflos são constantes.

Com o **PÓ DE ROGÉ** qualquer pessoa pode preparar uma bebida purgativa, laxante e refrigerante. Conserva-se e transporta-se facilmente.

O **PÓ DE ROGÉ** unico e authenticó é vendido em vidros envolvidos em papel cor de laranja traç a assinatura e o sinete do inventor em frente:



# PILULAS PURGATIVAS DE EXTRACTO D'ELIXIR TONICO

do Doutor GUILLIE  
Contra os HUMORES VISCOSOS, as Febres amarela, os Vomitos, as Doenças epidémicas, as Doenças de fígado, do estomago, do baço, dos intestinos, contra o Cholera mórbus, etc.

ESTAS PILULAS SÃO PREPARADAS POR PAUL GAGE, PHARM<sup>AC</sup>

Unico proprietario da Verdadeira formula

PARIS, 9, rue de Grenelle-Saint-Germain, 9, PARIS.

Estas Pilulas contêm num perigoso volume certos ingredientes, incluidos no Elixir tonico, que é o mesmo que o Elixir tonico de Guille que há 60 annos tem grande no mundo infuso de um successo innumerável.

E o purgativo vegetal por excellencia. Em todas as doenças relativas acima, elle exerce uma ação certa, constante, e efficaz.

Depósito em todas as Principaes Pharmacias de Arterias e principalmente em S<sup>r</sup> Catharina : LUIZ HORN & C<sup>ia</sup>.

# INJECTION BROU

alguma. Vende se nas principaes Pharmacias do mundo. (Exigir a instruções do uso). 40 annos de existencia. Paris, em casa de Jules FEBRE, Pharmaceutico, 102, rue de Richelieu, successor de Brou.

HYGIENICA  
INFALLIVEL  
e PRESERVATIVA

A unica que cara sem se lhe juntar costa

A tosse, as constipações,  
a bronchitis e in-  
flamação dos  
pulmões  
Curadas radicalmente com o  
Peitoral de Anacahuita



Anacahuita

Curada

radicalmente

com o

Peitoral

de Anacahuita

Curada

radicalmente